



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 686, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Ética da UNILAB.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, considerando o que consta no artigo 2° do Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2° do decreto n° 6.029, de 01 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir a Comissão de Ética da UNILAB nos moldes do Decreto N° 1.171/94;

Parágrafo Único – Convalidar os atos praticados pelos Membros da Comissão de Ética, designados pelas Portarias GR N° 392 de 22 de julho de 2013 e GR N° 387, de 23 de julho de 2014;

Artigo 2.º Designar para compor a Comissão de ética os seguintes servidores:

I – Para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos.

- a) Luís Gustavo Chaves da Silva – Membro Titular
- b) Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne – Membro Suplente

II – Para Mandato de 2 (dois) anos.

- a) José Berto Neto – Membro Titular
- b) Adelmária Ione dos Santos – Respectivo Suplente

III – Para Mandato de 1 (um) ano.

- a) Leilane Barbosa de Sousa – Membro Titular
- b) Hélka Sampaio Ramos – Respectivo Suplente

Artigo 3.º O Membro Luís Gustavo Chaves da Silva exercerá a presidência da Comissão.

Artigo 4.º Designar a servidora Josely de Sousa Alves para exercer a Secretaria Executiva da Comissão.

Artigo 5.º Tornar sem efeito as portarias anteriores (GR N° 392, de 22 de julho de 2013 e GR N° 387, de 23 de julho de 2014).

Artigo 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor